

MODELO ANTIGO É VÁLIDO ATÉ 2032: Polícia Civil de Minas emite mais de 1,4 milhão de Carteiras de Identidade Nacional



A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) emitiu, até a primeira quinzena de setembro deste ano, mais de 1,4 milhão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), tornando Minas Gerais o estado com maior número de emissão de CIN do Brasil.

Para o diretor do Instituto de Identificação, delegado-geral André Pelli, esse resultado reflete o empenho e o trabalho da Polícia Civil para que a CIN seja viabilizada ao maior alcance de pessoas possível. O Instituto de Identificação da PCMG é a unidade responsável pela emissão dos documentos em Minas.

“Desde 27/12/2023, a CIN vem sendo produzida em todo o estado por meio das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), aumentando, assim, a oferta de um serviço que é primordial para o exercício da cidadania e garantia de direitos sociais”, afirma o delegado-geral.

Emissão no Brasil

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) divulgou que, até o dia 10/09, foram emitidas mais de 12,1 milhões de Carteiras de Identidade Nacional em 25 estados e no Distrito Federal.

Além de Minas Gerais, outros três estados já emitiram mais de 1 milhão de novos documentos de identidade: Rio Grande do Sul (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Santa Catarina (SC).

Praticidade e segurança

A CIN unifica o registro geral (RG) em todas as unidades da Federação, utilizando-se do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), com padrão estabelecido no Decreto nº 10.977/2022, resultando em maior segurança contra fraudes.

No processo da emissão, é feita a conferência de dados com sistemas da Receita Federal e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aumentando a confiabilidade do documento.

A primeira via da CIN é gratuita, e o cidadão pode fazer o agendamento pelo site oficial da PCMG, pelo aplicativo MG Cidadão ou no Portal MG.

Após a emissão, a carteira é entregue pelos Correios no endereço informado pelo requerente no momento do atendimento.

A CIN conta com as versões impressa - expedida em papel de segurança - e digital. A validação dos dados para a emissão da versão digital poderá ser feita pelo aplicativo gov.br, após a expedição da carteira física.

Modelo antigo

O modelo de identidade expedido nos padrões anteriores ao novo formato é válido até 23/02/2032. Portanto, todos que tiverem o documento em bom estado de conservação, de forma que permita a identificação do portador, não precisam trocar imediatamente a carteira pelo novo modelo.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5997/modelo-antigo-e-valido-ate-2032-policia-civil-de-minas-emite-mais-de-1-4-milhao-de-carteiras-de-identidade-nacional-em-23/06/2026-03:02>